



Disponibilizado no D.E.: 20/03/2024

**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
6ª UAA em Arapongas**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001665-74.2017.4.04.7031/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SABER VIGILANCIA S/S LTDA - EPP

EDITAL Nº 700015549469

De ordem do MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal de Londrina (6ª UAA em Arapongas/PR - Res. 60/2019 TRF4), Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1º LEILÃO: dia 23/04/2024, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lance igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 25/04/2024, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), pelo maior lance, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

Caso o segundo leilão resulte negativo, será procedida à **venda direta** do(s) bem(ns) constrito(s), por quantia igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da (re)avaliação.

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DO BEM: Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano de fabricação/modelo 2004/2005, placa AMM-6760, Renavam nº 0084.791229-9, gasolina, cor branca, 2 portas, em péssimo estado de conservação, com os 4 (quatro) pneus sem condições de uso, rasgos nos estofamentos, volante danificado, sem bateria, o que impossibilitou o seu funcionamento.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em set/2023: R\$ 9.045,00 (nove mil e quarenta e cinco reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Maritacas, nº 5.090, Londrina/PR.

DEPOSITÁRIO: Sr. Belmiro Saber Filho.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
6ª UAA em Arapongas

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

ÔNUS:

- a) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 004285-76.2011.8.16.00148, do Juizado Especial Cível da Comarca de Rolândia/PR;
- b) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00024891020165090669, da Vara do Trabalho de Rolândia/PR;
- c) Bloqueio por ordem judicial, relativo à presente Execução Fiscal;
- d) Bloqueio por ordem judicial, relativo aos autos nº 00003789520165090073, da Vara do Trabalho de Ivaiporã/PR;
- e) Eventuais débitos junto ao DETRAN.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

- a) Custas de arrematação (0,5% - meio por cento - do valor da arrematação - mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
- b) Comissão do Leiloeiro (5% - cinco por cento - do valor da arrematação).

OBSERVAÇÕES:

- 1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.
- 2) Arrematado o veículo, os débitos de qualquer natureza anteriores à venda, subrogam-se no preço, aplicando-se por analogia, o artigo 130, parágrafo único do CTN.
- 3) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente.
- 4) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.
- 5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
6ª UAA em Arapongas

Documento eletrônico assinado por **MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700015549469v2** e do código CRC **2964f3f4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX
Data e Hora: 15/3/2024, às 14:42:42

5001665-74.2017.4.04.7031

700015549469.V2